



ESTUDANTES DE NOSSO MUNICÍPIO PARTICIPARAM DA “SEMANA DO PODER LEGISLATIVO”



Durante a Semana do Poder Legislativo a Câmara Municipal realizou diversas atividades a fim de estimular a participação dos estudantes nos trabalhos legislativos e o exercício da cidadania.

Página 2

FIQUE ATENTO AO HORÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA

Página 4

PROJETO DE LEI APROVADO EM PLENÁRIO INSTITUI A “EQUIPE DE TRANSIÇÃO MUNICIPAL”

A Equipe de transição buscará se inteirar sobre o funcionamento dos órgãos e entidades que compõem a Administração Pública Municipal e preparar os Atos de iniciativa do novo Prefeito que serão editados após a posse.

Página 4

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Página 3

PODER LEGISLATIVO CONTARÁ COM 13 VEREADORES NA LEGISLATURA 2013-2016

Foram eleitos no dia 07 de outubro do corrente ano 13 Vereadores que farão parte da 30ª Legislatura da Câmara Municipal, que se iniciará em 1º de janeiro de 2013.



Página 4

ALUNOS DE ESCOLAS PÚBLICAS E PARTICULARES DE NOSSA CIDADE PARTICIPARAM DA “SEMANA DO PODER LEGISLATIVO”

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete realizou no mês de setembro a “Semana do Poder Legislativo Municipal”. Todas as Escolas de nosso Município que possuem alunos com idade igual ou superior a 14 anos foram convidadas a participar das atividades.

A Semana do Poder Legislativo foi instituída pela Lei Municipal nº 4.721, e, conforme prevê a Lei, deve ser realizada em setembro, conjugada com as comemorações do aniversário da nossa cidade, comemorado em 19 de setembro.

Durante a Semana do Poder Legislativo a Câmara recebeu alunos da rede estadual, municipal e particular de ensino, e realizou diversas atividades a fim de estimular a participação dos estudantes nos trabalhos legislativos e o exercício da cidadania.

As atividades começaram com uma explicação do Diretor Geral da Câmara e da Procuradora do Legislativo sobre a Câmara Municipal, o trabalho dos Vereadores e atribuições dos mesmos. Logo após os alunos se candidataram ao cargo de vereador e em seguida foi eleita a Mesa Diretora da Câmara, para simulação das reuniões ordinárias, onde foram apresentados e apreciados Projetos de Leis propostos pelos próprios estudantes.

Ao término das atividades alunos e professores ressaltaram a importância da Semana do Poder Legislativo, que possibilita o aprendizado a respeito das atribuições dos Poderes Executivo e Legislativo de forma descontraída.

Estiveram presentes alunos das Escolas Meridional, Napoleão Reis, Nilce Moreira, Narciso de Queirós, Monsenhor Horta e dos Colégios Queluz de Minas e Nossa Senhora de Nazaré.



Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete - 28ª Legislatura

Presidente: José Ricardo Sório
 Vice-Presidente: José Milagres Nogueira
 1º Secretário: Marco Antônio Reis Carvalho
 2º Secretário: José Derly da Cruz Aleixo
 1º Tesoureiro: Pedro Américo de Almeida
 2º Tesoureiro: Eli Severino Ribeiro

Diretor-Geral: Anderson Leonardo Tavares

JORNAL DO LEGISLATIVO - Órgão Oficial de Imprensa do Poder Legislativo
 Edição: Édia Luciene Magalhães de Carvalho Neto - Coordenadora de Cerimonial
 Jacqueline Aparecida Barbosa da Silva - Assistente Parlamentar
 Rua Assis Andrade, nº 540 - Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36400-000
 Tel.: (31) 3769-8104 - Fax: (31) 3769-8103
 E-mail: cerimonial@camaraconselhoirlafaiete.mg.gov.br

Tiragem: 3.000 exemplares / Impressão: Gráfica Lafaiete 3763-5578

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2012 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, através de sua Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 056/2012, torna público que fará realizar em sessão pública, no próximo dia 05 de novembro de 2012, às 9h30, no Plenário da Câmara, situado no endereço abaixo citado, a reunião de verificação da documentação e recebimento das propostas relativas à presente Licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo Menor Preço Global, para contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados da atividade meio de limpeza, conservação e higienização, sem o fornecimento de materiais, a serem realizados na sede da Câmara Municipal, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e com as alterações posteriores, procedidas pelas leis nºs 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, obedecidas as normas e condições fixadas em Edital, que ficará à disposição dos interessados na Secretaria da Câmara Municipal, situada na Rua Assis Andrade, nº 540 – Centro, de 7h às 18h, e também no site www.camaraconselheirolafaiete.mg.gov.br.

Conselheiro Lafaiete, 10 de outubro de 2012.
PAULO SÉRGIO VIEIRA
-Presidente da Comissão-

Certifico que, nesta data, foi afixada no mural do Poder Legislativo, situado na entrada do prédio da Câmara Municipal, bem como no site deste órgão, cópia deste Aviso de Licitação, visando dar publicidade ao ato.

Conselheiro Lafaiete, 10 de outubro de 2012.
Membro da Comissão de Licitação

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2012

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação da Empresa OFIMÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., para a prestação de serviços de confecção de 06 (seis) livros para registro de documentos da Câmara Municipal, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que *é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 8.000,00 (oito mil reais)*, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 096/2012, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: OFIMÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ/CPF: 21.551.981/0001-35

ENDEREÇO: Rua Coronel Artur Nascimento, nº 62 – Centro
Conselheiro Lafaiete – MG – CEP 36400-000

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....: 1 - PODER LEGISLATIVO
Unidade.....: 1.01 - CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....: 1.01.1 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....: 01 - Legislativa
Sub-Função.....: 031 - Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....: 0013.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR DA DESPESA: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais).

CONSELHEIRO LAFAIETE, 27 DE SETEMBRO DE 2012.
VEREADOR JOSÉ RICARDO SÍRIO
- Presidente da Câmara -

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2012

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação da Empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM, para renovação da assinatura anual do mencionado Instituto, por solicitação do Setor Jurídico da Câmara Municipal, por um período de 12 (doze) meses, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que *é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 8.000,00 (oito mil reais)*, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 097/2012, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

CNPJ/CPF: 33.645.482/0001-96

ENDEREÇO: Largo IBAM, nº 1 – Humaitá – Rio de Janeiro – RJ – CEP 22271-070

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....: 1 - PODER LEGISLATIVO
Unidade.....: 1.01 - CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....: 1.01.1 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....: 01 - Legislativa
Sub-Função.....: 031 - Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....: 0013.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR DA DESPESA: R\$ 2.038,00 (dois mil e trinta e oito reais).

CONSELHEIRO LAFAIETE, 03 DE OUTUBRO DE 2012.
VEREADOR JOSÉ RICARDO SÍRIO
- Presidente da Câmara -

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2012

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação da Empresa LUCIMAR MONTEIRO REIS, para prestação de serviços de manutenção e suporte técnico em software do sistema de monitoramento do sispono RH – Sistema de Registro de Ponto Eletrônico da Câmara Municipal, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que *é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 8.000,00 (oito mil reais)*, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 102/2012, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: LUCIMAR MONTEIRO REIS

CNPJ/CPF: 04.672.602/0001-46

ENDEREÇO: Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 325 – Apto. 203 - Centro

Boa Esperança – MG – CEP 37170-000

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....: 1 - PODER LEGISLATIVO
Unidade.....: 1.01 - CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....: 1.01.1 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....: 01 - Legislativa
Sub-Função.....: 031 - Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....: 0013.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR DA DESPESA: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

CONSELHEIRO LAFAIETE, 08 DE OUTUBRO DE 2012.
VEREADOR JOSÉ RICARDO SÍRIO
- Presidente da Câmara -

PROJETO DE LEI APROVADO EM PLENÁRIO INSTITUI A “EQUIPE DE TRANSIÇÃO MUNICIPAL”

Foi aprovado pela Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 003/2011, que “Dispõe sobre a instituição da Equipe de Transição Municipal e dá outras providências”. Em sua justificativa os Vereadores autores do Projeto afirmaram que o mesmo visa proporcionar maior agilidade e transparência quando da sucessão municipal.

De acordo com o Projeto, a transição administrativa trata-se de um processo que tem como objetivo oferecer condições para que o candidato eleito para Prefeito Municipal possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessários à implementação de seu novo governo.

A Equipe de transição buscará se inteirar sobre o funcionamento dos órgãos e entidades que compõem a Administração Pública Municipal e preparar os atos de iniciativa do novo Prefeito que serão editados após a posse. A equipe contará com um coordenador geral, indicado pelo candidato eleito, que ficará responsável por requisitar as informações que julgar necessárias.

A administração que estiver no término do mandato terá o dever de facilitar os trabalhos da equipe de transição, fornecendo materiais, instalações e todas as informações necessárias, além de prestar apoio técnico e administrativo se for preciso.

O Projeto determina também que a equipe de transição deverá elaborar relatórios contendo as informações resultantes de seus trabalhos e divulgá-los para conhecimento público.

CÂMARA CONTARÁ COM 13 VEREADORES NA LEGISLATURA 2013-2016

Foram eleitos no dia 07 de outubro os 13 Vereadores que farão parte da Câmara Municipal na Legislatura 2013-2016. Atualmente o Poder Legislativo conta com 11 Vereadores, a mudança para 13 se deu por meio da Lei Municipal nº 5.299, de 15 de julho de 2011, que fixou o número de vereadores à Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, com base no artigo 29, inciso IV, alínea “e” da Constituição Federal.

De acordo com a Constituição Federal, e levando em consideração o número de habitantes de nosso Município, Lafaiete poderia ter até 17 Vereadores. Entretanto, após várias reuniões, debates e análise do impacto orçamentário financeiro da Câmara e respeitando o princípio da representatividade, os Vereadores entenderam que a população será bem representada por 13 Vereadores.

Portanto, dia 1º de janeiro de 2013, a Câmara Municipal iniciará sua 30ª Legislatura com 13 representantes eleitos pelo povo. Confira a relação dos Vereadores para próxima Legislatura no site do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais: www.tre.mg.jus.br, no link Eleições 2012/Resultado 1º turno.

FIQUE ATENTO AO HORÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

As Sessões Ordinárias da Câmara voltaram a ser realizadas no seu horário regimental, 19h30. Assista às Reuniões e acompanhe de perto os trabalhos legislativos. As reuniões acontecem às terças e quintas feiras. Compareça e participe!